



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3364/2018

Data 25.09.18

Súmula. Concede auxílio de deslocamento a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido auxílio de deslocamento a Professora Municipal, sendo a que segue:

Mat.	Nome	CPF	Lotação
705-6/1	Fabiana Tartari	052.029.869-12	Escola Mun. do Campo Salgado Filho

Parágrafo único. O valor do auxílio deslocamento será o contido no art. 2º da Lei Municipal nº 1576/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 17/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de setembro de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
26 - Setembro - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 240-241
Edição 1599
marcel
Ass. Responsável